

Assembleia Geral Ordinária (AGO) – Sicoob Advocacia

Data

22 de setembro de 2020.

Local

A Assembleia foi transmitida diretamente da sede da cooperativa, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, nº 65, Bairro Campinas, Ed. Kennedy Towers, Torre A, 9º Andar, Cep. 88.101-020 em São José - SC. A forma de realização foi digital, pelo aplicativo Sicoob Moob.

Duração

Duas horas.

Início da AGO

Às 19:00 horas, em terceira convocação.

Número de participantes

175 associados.

Divulgação

A convocação da Assembleia e a divulgação dos assuntos da ordem do dia foram realizadas com divulgação prévia do Edital que foi publicado no Jornal Diário Catarinense, ano 01, edição nº 275, página 03 de 11 de setembro de 2020. Além disso, o Edital foi afixado em locais apropriados nas dependências mais frequentadas pelas associadas, tais como: o Edital de Convocação foi afixado em locais apropriados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, tais como: site da cooperativa, email marketing, SMS, redes sociais, Agência Sede Florianópolis, Agência OAB/SC Florianópolis, Agência Blumenau, Agência Concórdia, Agência Criciúma, Agência Itajaí, Agência Joinville, Agência Videira, Agência Chapecó, Agência Balneário Camboriú; Agência São José, Agência Joaçaba. o Edital de Convocação foi enviado aos associados por intermédio da Circular nº 032 de 11 de setembro de 2020.

Apresentação

Presidente Gaspar Laus, Vice - Presidente Fabio Kunz da Silveira., com apoio dos diretores e equipe técnica do Sicoob Advocacia. Durante a prestação de contas e fixação de honorários e cédulas de presença, presidiu “ad hoc” a Assembleia, o Sr. Adriano Tavares da Silva, que convidou, o Sr. Gilberto Lopes Teixeira, para secretariar “ad hoc” os trabalhos.

Decisões

A Assembleia decidiu sobre: **1)** Prestação de contas do exercício encerrado em 31-12-19; onde foi realizado a apresentação dos relatórios e das demonstrações financeiras do exercício encerrado. **2)** Destinação das sobras apuradas; onde foi apresentado a proposta de destinação das sobras entre fundos e crédito em conta corrente, como também a proporção para cálculo do rateio. **3)** Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; em razão da pandemia decorrente do Covid-19, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN/BACEN nº 4.820/20 que, dentre outros aspectos, veda o aumento de honorários, gratificações e cédulas de presença dos conselhos de administração e fiscal. Neste sentido, os valores vigentes e aprovados na AGO realizada em 10/04/2019 permaneceram os mesmos. **4)** Fixação do valor global dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva, onde foi proposto a em relação ao valor vigente, a redução do valor global em 31,64% (trinta e um, vírgula sessenta e

quatro por cento) sendo aprovado o valor de R\$ 898.102,00 (oitocentos e noventa e oito mil cento e dois reais) anualmente.

Todos os assuntos foram aprovados por mais de dois terços dos presentes.

A ata da Assembleia Geral Ordinária estará à disposição para leitura dos associados na sede do Sicoob Advocacia, assim que a mesma receber a homologação do Banco Central do Brasil – BACEN.